



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA-GERAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

**Ofício nº 044/2021 – DRH (Estagiários)**

**Aracaju, 03 de fevereiro de 2021**

**Assunto: Convocação de candidato(a) aprovado(a), na área de Pedagogia, referente ao Edital nº 01/2020-ESMP/SE.**

**Ilustríssimo(a) Senhor(a),**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Pedagogia**, referente ao Edital nº 01/2020-ESMP/SE, realizado em 01/03/2020, com resultado final divulgado em 16/09/2020, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 1.137, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer à **Escola Superior do Ministério Público – ESMP/SE**, situada no térreo, Sala de Aula 1, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia e horário mencionado no Anexo Único.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;**
- 2) CPF;**
- 3) Título de Eleitor;**
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- 5) Certidão Criminal, ou documento equivalente, da Justiça Federal e da Justiça Estadual do domicílio;**
- 6) Certidão ou Atestado de antecedentes criminais, expedido(a) pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do domicílio;**
- 7) Grupo sanguíneo;**
- 8) 1 (uma) foto 3x4;**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA-GERAL  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

- 9) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir de 50% (cinquenta por cento) do total de créditos previstos pela respectiva instituição para a conclusão do curso, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;**
- 10) Histórico Acadêmico;**
- 11) Horário do Semestre Letivo;**
- 12) Conta no BANESE;**
- 13) Comprovante de residência.**

Observações:

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de **“Seminário de Ambientação”**, no mesmo dia, horário e local;
- De acordo com o Edital nº 01/2020-ESMP/SE, item 1.9, só poderão ser contratados através deste Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados nas Instituições de Ensino Superior que têm Convênio de Cooperação com o Ministério Público do Estado de Sergipe. **O aluno deverá atender aos seguintes requisitos: a) Já ter integralizado, na data da contratação, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total de créditos previstos pela respectiva instituição para a conclusão do curso; b) não estar cursando o último semestre do curso; e c) ter média geral ponderada mínima de 5,0 (cinco);**
- Conforme o art. 18 da Portaria nº 821, de 20 de abril de 2010, **“são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”;**
- **Cada candidato(a) convocado(a) deverá trazer a sua caneta esferográfica de tinta preta ou azul para preenchimentos dos formulários de admissão.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS**

- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio na data definida pela Administração Superior;
- O(A) candidato(a) poderá solicitar expressamente, dentro do prazo da convocação, que seja colocado no final da respectiva lista (item 7.22 do Edital nº 01/2020-ESMP/SE);
- Decorrido o prazo, sem que o(a) candidato(a) apresente os documentos ou faça uso da faculdade de colocação em final de lista, o ato de convocação perderá seu efeito, sendo o(a) candidato(a) considerado excluído do certame (item 7.23 do Edital nº 01/2020-ESMP/SE).

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários de Pedagogia, realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe – ESMP/SE.

Atenciosamente,

**ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**ANEXO ÚNICO**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE PEDAGOGIA**  
**REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2020-ESMP/SE**

**O Secretário-Geral do Ministério Público**, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Pedagogia, Edital nº 01/2020-ESMP/SE, de acordo com o Ofício nº 044/2021, para assumir a vaga no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Outros Cursos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

**DIA: 24/02/2021**

**HORÁRIO: 08h30min**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Thais Silva Rocha Melo	10º

Aracaju, 03 de fevereiro de 2021.

**ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**